



<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com <u>14</u> voto(s) Favoráveis e <u>0</u> voto(s) Contrários	
Em <u>08</u> / <u>03</u> / <u>2021</u>	

MOÇÃO Nº 72/2021

De Congratulações pelo Dia Internacional da Mulher

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comemora-se anualmente, há mais de um século, o Dia Internacional da Mulher. Em 1908, deu-se, nas ruas de Nova Iorque, uma passeata em que cerca de 15 mil mulheres fizeram-se ouvir em favor da redução das desumanas cargas horárias de trabalho, do pagamento de salários justos, da igualdade de direitos civis e do sufrágio universal.

Essa efervescência social culminou, em 20 de fevereiro de 1909, numa segunda jornada de manifestações organizadas pelo Partido Socialista da América, até que, em 1910, durante as conferências de mulheres da Internacional Socialista, a ativista Clara Zetkin sugerisse a instituição de uma data oficial de celebração anual ao redor do mundo — sua proposta se materializaria em 19 de março de 1911, com eventos na Alemanha, na Áustria, na Dinamarca e na Suíça.

Contudo, menos de uma semana depois, em 25 de março daquele mesmo ano, um incêndio em Nova Iorque ceifaria a vida de mais de uma centena de mulheres da classe trabalhadora, em sua maioria imigrantes, num acidente absolutamente evitável, resultante de negligência por parte dos empregadores. A tragédia se converteu em combustível para as lutas dos movimentos operário e feminista. 110 anos depois, é inevitável perceber um paralelo entre aquele 1911 e o nosso 2021, em que a humanidade enfrenta uma cruel e insidiosa pandemia e a ela resiste graças ao heroísmo dos profissionais da saúde, classe majoritariamente feminina — na enfermagem, por exemplo, elas são 90%.

Hoje o cenário é diverso: aos papéis tradicionais de mãe ou dona de casa — largamente utilizados como ferramentas para a manutenção da opressão, quando são, em vez de assumidos voluntariamente, impostos às mulheres —, somam-se *todos os outros*. As mulheres avançam, dia a dia, na ocupação de espaços, estilhaçando

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

estruturas de poder e dominação masculinas. Aliás, melhor seria se não falássemos somente em ocupação de espaços e inserção em novos campos de trabalho, mas também num processo de *visibilização*, porque, como afirma contundentemente a historiadora e socióloga francesa Delphine Gardey, as mulheres *sempre trabalharam*, sendo, porém, vítimas de um constante apagamento pelas categorias habituais de análise econômica e social, tendo sido mantidas restritas ao imaginário do lar. É por constatações como essas que se deve reconhecer que o Dia Internacional da Mulher é mais que uma data comemorativa; é um chamado à luta e à conversa franca com a história, tendo em vista a superação da disparidade entre gêneros e a afirmação da importância da mulher para a sociedade.

Ante o exposto, **Marcos Roberto Martins Arruda**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações a todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher.

Que da presente seja dada ciência às Câmaras Municipais e Prefeituras da região.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
8 de março de 2021.

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 08/03/2021 - 10:28 2984/2021/AO